



R E S O L U Ç Ã O Nº 070/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/09/2019.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 004/2019-CCS.

Considerando o contido no Processo nº 08983/2018.  
Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Relatório Final** da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 004/2019-CCS**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)